

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

Proposta de Regulamento de Afixação ou Inscrição de Mensagens Publicitárias do Município de Mirandela

Proposta de Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Mirandela

Proposta de Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Mirandela

António José Pires Almor Branco, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:

FAZ PÚBLICO nos termos disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 10 de fevereiro de 2014, foram presentes as seguintes propostas por si subscritas: ***Proposta de Regulamento de Afixação ou Inscrição de Mensagens Publicitárias do Município de Mirandela; Proposta de Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Mirandela; Proposta de Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Mirandela***, tendo sido aprovadas, por unanimidade, cujo teor das deliberações se transcreve:

“DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar a Proposta de Regulamento de Afixação ou Inscrição de Mensagens Publicitárias do Município de Mirandela;**
- 2 – Submeter o referido documento à discussão e aprovação da Assembleia Municipal.”**

“DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar a Proposta de Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Mirandela;**
- 2 – Submeter o referido documento à discussão e aprovação da Assembleia Municipal.”**

“DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar a Proposta de Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Mirandela;**
- 2 – Submeter o referido documento à discussão e aprovação da Assembleia Municipal.”**

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 10 de fevereiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal;



António José Pires Almor Branco